



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

• ESTADO DO CEARÁ
• VIÇOSA DO CEARÁ
• TIANGUÁ
• UBAJARA
• IBIAPINA

• SÃO BENEDITO
• CARNAUBAL
• GUARACIABA DO NORTE
• CROATÁ

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes ao Protocolo de Intenções original, conferindo maior segurança jurídica às obrigações financeiras assumidas pelos entes consorciados.

O Estado do Ceará, por meio da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede nesta capital na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representado pela sua **Secretária da Saúde, Tânia Mara Silva Coelho**, RG no 96002330274 e CPF no 743.027.793-49; e o município de **Croatá**, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.349/0001-07, com sede estabelecida na Rua Manoel Braga Nº. 573, Caroba, representado pelo Prefeito Municipal, Sr(a). **Ronilson Francisco de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 088.487.997-60, por meio da Prefeitura Municipal; e o município de **Carnaubal**, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.732.670/0001-41, com sede estabelecida na Rua Presidente Médice nº. 167, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr(a). **José Weliton Souza Leite**, inscrito no CPF sob o nº 442.736.813-15, por meio da Prefeitura Municipal; e o município de **Guaraciaba do Norte**, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com sede estabelecida na Av. Monsenhor Furtado Nº. 55, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr(a). **José Cefas Pontes Melo**, inscrito no CPF sob o nº 623.414.303-25, por meio da Prefeitura Municipal; e o município de **São Benedito**, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com sede estabelecida na Rua Paulo Marques Nº. 378 - Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr(a). **Saul Lima Maciel**, inscrito no CPF sob o nº 960.026.203-97, por meio da Prefeitura Municipal; e o município de **Ibiapina**, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.523.186/0001-02, com sede estabelecida na Rua Moisés Aarão S/N Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr(a). **Marcos Antônio da Silva Lima**, inscrito no CPF sob o nº 383.479.033-87, por meio da Prefeitura Municipal; e o município de **Ubajara**, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.735.541/0001-07, com sede estabelecida na Rua Juvêncio Pereira Nº. 514, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr(a). **Adécio Muniz Paiva Filho**, inscrito no CPF sob o nº 011.639.993-77, por meio da Prefeitura Municipal; e o município de **Tianguá**, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede estabelecida na Av. Moisés Moita Nº. 785, Planalto, representado pelo Prefeito Municipal, Sr(a). **Alex Anderson Nunes da Costa**, inscrito no CPF sob o nº 923.822.901-53, por meio da Prefeitura Municipal; e o município de **Viçosa do Ceará**, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.497/0001-13, com sede estabelecida na Rua Silva Jardim Nº. 436, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr(a). **Eurico Jose Carneiro Fontenele Arruda**, inscrito no CPF sob o nº 027.194.853-14, por meio da Prefeitura Municipal doravante denominados de **CONTRATANTES**, e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA- CPSI**, Associação Pública, de natureza autárquica e interfederativa, com Personalidade Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.210.107/0001-80, com sede na Rodovia CE-187, KM 02, Bairro Frecheiras, Tianguá-C, neste ato representado por seu Presidente,